

## COMUNICADO

O Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, dando cumprimento à decisão exarada nos autos do **Agravo de Instrumento nº 0013526-78.2014.4.01.0000/AM**, em trâmite perante o **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, informa que a **prova objetiva** para os candidatos ao emprego **Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 134) continua suspensa**, como anteriormente informado em comunicado do dia **19 de março de 2014**, emitido pela **EBSERH**.

Em virtude de tal decisão, resolve, para o emprego **Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 134)**,:

- a) **cancelar as provas objetivas** que foram indevidamente aplicadas na data de hoje para os candidatos que compareceram ao local de prova;
- b) **divulgar os cadernos de prova** que haviam sido suspensos por determinação judicial, em respeito aos demais candidatos e em atenção aos princípios da isonomia e transparência.

Participamos que as **novas provas, com questões inéditas**, para o referido emprego serão aplicadas em momento oportuno que será posteriormente informado, devendo o candidato ficar atento às informações disponibilizadas no **AMBIENTE DO CANDIDATO**, no endereço eletrônico **<http://www.iades.com.br>**.

Por ultimo, informamos que o **Concurso Público Nº 10/2013/EBSERH/HUGV-UFAM** para os demais empregos permanece inalterado e em conformidade com o Edital Normativo (Edital Nº 04 – EBSERH – Área Administrativa, de 27 de dezembro de 2013), e alterações posteriores.

Brasília-DF, 23 de março de 2014, 19h.

**Central de Atendimento ao Candidato  
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**